



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 667/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2023

**DENOMINA DE RUA JOSÉ
PAULINO ROCHA (ZÉ FLORINDO) A
VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO
OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO
CEARÁ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominada de **RUA JOSÉ PAULINO ROCHA (ZÉ
FLORINDO)**, a via pública sem denominação oficial, situada dentro do
perímetro urbano bairro da Caucaia, localizada em um percurso definido:
iniciando na Rua Francisco Bento da Costa (Chico Bento) – esquina da
residência do Sr. Joaquim Benedito, atravessando as Ruas Amanajás Passos de
Araújo e Campo do Oliveira e findando na Rua São Francisco, mas precisamente
na esquina da residência do Sr. Benedito Clotilde.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por colocar placas
indicativas pelo menos nas duas extremidades.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em
02 de Junho de 2023.**




JAIME VERAS SIVA FILHO
Prefeito Municipal